



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos hospitalares, e psicotrópicos, para manutenção dos Programas de Atenção Básica - PAB Fixo e Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no interesse do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACICLOVIR 200 MG		10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG		150000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	ACIDO FOLICO 5 MG		150000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	AGUA PARA INJECAO		35000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL		50000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP.ORAL		3750,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP.ORAL (EXCLUSIVO ME/EPP)		1250,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMP		6000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	ALOPURINOL 100 MG		5000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	AMIODARONA 200 MG		6000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	AMOXILINA+CLAVULANATO DE POSSIO COMPRIMIDO 500MG+125 MG COMPRIMIDO		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	AMOXILINA 250MG/ML SUSP.ORAL 150 ML		4000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	AMOXILINA 500 MG CAPSULA		70000,000	CÁPSULA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
14	ATENOLOL DE 50MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSP.ORAL		5000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	AZITROMICINA 500MG		37500,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
17	AZITROMICINA 500MG (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)		12500,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
18	BENZILATO DE ANLODIPINO 10 MG		8000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
19	CAPTOPRIL 25MG		150000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
20	CAVERDILOL COMPRIMIDO 3,125 MG		5000,000	COMPRIMI	0,00	0,00



Estado do Pará
Governio Municipal de Medicilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
21	CAVERDILOL COMPRIMIDO 6,25 MG	7000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
22	CETOCONAZOL 2% XAMPU	2000,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
23	CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
24	AMOXILINA+CLAVULANATADE POTASSIO SUP ORAL50MG+	8063,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
25	AMOXILINA+CLAVULANATADE POTASSIO SUP ORAL50MG+ (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	2687,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
26	CEFALEXINA SODICA OU CEFALEXINA CLORIDRATO DE 500MG	45000,000	CÁPSULA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
27	CEFALEXINA SODICA OU CEFALEXINA CLORIDRATO DE 500MG (EXCLUSIVO ME/EPP)	15000,000	CÁPSULA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
28	CEFALEXIA SODICA CEFALEXINA, CLOREDRATO DE, 50 MG/ML SUSPENSAO	3750,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
29	CEFALEXIA SODICA CEFALEXINA, CLOREDRATO DE, 50 MG/ML SUSPENSAO (EXCLUSIVO ME/EPP)	1250,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
30	CLORETO DE SODIO 0,9%	300,000	CAIXA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
31	CLORETO DE SODIO, 20%	225,000	CAIXA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
32	CLORETO DE SODIO, 20%(EXCLUSIVO ME/EPP)	75,000	CAIXA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
33	DEXAMETOSA 0,1% COLIRIO	600,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
34	DEXAMETASOANA 1%CREME	10000,000	BISNAGA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
35	DEXAMETOSA 0,1 MG/ML ELIXIR	8000,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
36	DEXAMETASONA 4MG	45000,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
37	DEXCLORFENIRAMINA, MLEATO DE 2MG/5ML SOLUÇÃO ORAL	8000,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
38	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL	20000,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
39	DOXICILINA CLORIDRATO 100MG	10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
40	ENALAPRIL MLEATO 5MG	10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
<i>Especificação : COMPRIMIDO 5 MG, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESÃO VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA N° 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.</i>						
Valor total extenso:						
41	ERITROMICINA 500 MG	10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
42	ERITROMICINA 50MG/ML SUSP. ORAL	3000,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA



43	ESPIRAMICINA 500MG		8000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
44	ESPIRONOLACTONA 25 MG		10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
45	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA		20000,000	CÁPSULA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
46	FUROSEMIDA 40 MG		45000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
47	DIGOXINA 0,25MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
48	GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML COLIRIO		100,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
49	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO		150000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
50	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG		150000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
51	HIDROXIDO DE MAGNESIO + HIDROXIDO DE ALUMINIO (35,6MG + 37 MG)ML		11250,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
52	HIDROXIDO DE MAGNESIO + HIDROXIDO DE ALUMINIO(35,6MG + 37 MG)ML(EXCLUSVO ME/EPP)		3750,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
53	IBUPROFENO 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL		11250,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
54	IBUPROFENO 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)		3750,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
55	IBUPROFENO 600MG		112500,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
56	IBUPROFENO 600MG (EXCLUSIVO ME/EPP)		37500,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
57	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML SOL INALANTE		200,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
58	ITRACONAZOL 100MG		15000,000	CÁPSULA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
59	IVERMECTINA 6MG		37500,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
60	IVERMECTINA 6MG (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)		12500,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
61	LIDOCAINA CLORIDRATO, GEL 2%		2000,000	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
62	LIDOCAINA, CLORIDRATO AEROSOL 100MG/ML		300,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
63	LORATADINA 10MG		5000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
64	LORATADINA 1MG/ML XAROPE		3000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
65	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO		180000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
66	MEBENDAZOL 100MG		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
67	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP.ORAL		5000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA



68	MEDROXIPROGESTERONA, ACETADO DE 10 MG		5000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
69	METFORMINA, CLORIDRATO DE, 850MG COMPRIMIDO		150000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
70	METILDOPA 250MG		50000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
71	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML INJETAVEL		25000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
72	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML		5000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
73	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 10MG COMPRIMIDO		30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
74	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL + APLICADORES		3000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
75	METRONIDAZOL 250MG		50000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
76	METRONIDAZOL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL		4000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
77	METRONIDAZOL 400MG		30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
78	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + APLICADORES		3000,000	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
79	MICONAZOL NITRATO 2% CREME		3000,000	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
80	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL		3000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
81	OLEO MINERAL 100ML		300,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
82	OMEPRAZOL 20 MG		100000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
83	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL		18000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
84	PARACETAMOL 500 MG		150000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
85	PASTA D'AGUA (FN)		100,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
86	POLIVITAMINICO		80000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Especificação : ACIDO ASCORBICO, ACIDO PANTOTENICO, BIOTINA, ACIDO FOLICO, ACIDO NICOTINICO OU DERIVADOS, PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, TIAMINA, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E.						
Valor total extenso:						
87	PREDNISONA FOSFATO SODICO 1,34MG/ML SOLUÇÃO ORAL		2000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
88	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO		150000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
89	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
90	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL		11250,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA



91	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL (EXCLUSIVO ME/EPP)		3750,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
92	PROPLITIOURACILA 100 MG		4000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
93	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE, 100 MG COMPRIMIDO		4000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
94	PROPANOL CLOR 40 MG COMPRIMIDO		40000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
95	RANITIDINA, CLORIDRATO 150 MG		60000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
96	SAIS P/REIDRATAÇÃO PO ORAL		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
97	SINVASTANINA 20 MG		150000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
98	SINVASTANTINA 40 MG		130000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
99	SOLUÇÃO DE IODETO DE POTASSIO ODADA (FN)		6000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
100	SOLUÇÃO DE IODETO DE POTASSIO ODADA (FN)(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)		2000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
101	SULFADIAZINA 500MG		5000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
102	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG + MG)/ML SISPENSÃO		6000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
103	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG + MG)/ML SISPENSÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)		2000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
104	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG		50000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
105	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL.ORAL		4000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
106	SULFATO FERROSO 40 MG		150000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
107	AMITRIPITILINA 25MG COMPRIMIDO		50000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
108	BIPERIDENO (CLORIDATO DE)2MG		30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
109	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE 4MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
110	BIPERIDENO, LACTADO DE 5MG/ML SOL.INJETÁVEL		3000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
111	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML XAROPE		2000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
112	CARBAMAZEPINA 200 MG		35000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
113	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG		18000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
114	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL		2000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
115	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL		10000,000	AMPOLA	0,00	0,00



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
116	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100MG	17000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
117	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 25MG COMPRIMIDO	20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
118	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	50000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
119	DIAZEPAM 5MG/ML SOLU�O INJET�VEL	5000,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
120	FENITO�INA S�DICA 100 MG	20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
121	FENITO�INA S�DICA 50MG/ML SOL.INJET�VEL	3000,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
122	FENOBARBITAL 100 MG	35000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
123	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL.INJET�VEL	4000,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
124	FENOBARBITAL 40/ML SOLU�O ORAL	4000,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
125	FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG	25000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
126	HALOPERIDOL 1 MG	15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
127	HALOPERIDOL 5 MG	20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
128	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLU�O ORAL	2000,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
129	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLU�O INJET�VEL	2000,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Especifica�o : S						
Valor total extenso:						
130	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO	5000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
131	VALPROATO DE S�DIO C�PSULA 288MG (EQUIVALENTE A 250MG DE �CIDO VALPROICO)	7000,000	C�PSULA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
132	VALPROATO DE S�DIO XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG/ML DE �CIDO VALPROICO)	2000,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
133	HIDROXICLOROQUINA 400MG	1000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
134	AZATIOPRINA 50MG	1000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
135	PRADAXA 150MG	1000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
136	FINASTERIDA 5MG	750,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
137	FINASTERIDA 5MG (EXCLUSIVO ME/EPP)	250,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
138	ATENOLOL DE 100 MG	15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
139	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG	8850,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA



140	AMINOFILINA 25 MG		1000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
141	BROMIDRATO DE FONOTEROL 5% GOTAS P/INALAÇÃO		150,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
142	CIPROFIBATO 100 MG		5000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
143	CLORAFENICOL 1G		2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
144	COMPOSTO FERROSO POLIVITAMINICO XAROPE		1000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
145	DIOSMINA 450+HESPERIDINA 50 MG		4000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
146	DOXAZOSINA, MELIATO 4 MG		4000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
147	HEPARINA SODICA 5000UI/ML AMPOLA		750,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
148	ISSORBIDA 20 MG		1000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
149	ISSOBIRDA, DINITRATO 5MG SUBLINGUAL		1000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
150	METRONIDAZOL 5MG/100ML INJETAVEL INDOVENOSA		1350,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
151	MORFINA SULFATO 1MG S/CONSERVANTE 0,2MG/ML		2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
152	PIROXICAM 20 MG		2500,000	CÁPSULA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
153	SALBUTAMOL 2MG/ML 100ML XAROPE		800,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
154	SIMETICONA GOTAS		500,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
155	VITAMINA A-Z		10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
156	FERRIPOLMALTOSE 100MG/5ML-ENDOVENOSA		2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
157	PROPORFOL 20ML		200,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
158	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ.20 MG		2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
159	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/1ML		2550,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
160	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (COMPOSTO)		52500,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
161	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML(COMPOSTO)EXCL.ME/EP		17500,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
162	FUROSEMIDA 20MG		22500,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
163	FUROSEMIDA 20MG (EXCLUSIVO ME/EPP)		7500,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
164	GENTAMICINA, SULFATO DE 80MG/ML INJETAVEL		11813,000	AMPOLA	0,00	0,00



Estado do Pará
Governho Municipal de Medicilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
165	GENTAMICINA, SULFATO DE 80MG/ML INJETAVEL (EXCLUSIVO ME /EPP)	3937,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
166	SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML	18750,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
167	SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML (EXCLUSIVO PARA E/EPP)	6250,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
168	DIAZEPAM 10 MG INJETAVEL	4000,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
169	ACIDO VALPROICO 500MG	20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
170	ALPRAZOLAM 1MG	15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
171	BACLOFENO 10 MG	15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
172	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	1000,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
173	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
174	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
175	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
176	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
177	CLORIDRATO DE TOPIRAMATO 50MG	15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
178	CLORIDRATO DE TOPIRAMATO 25MG	15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
179	CLORIDRATO DE TOPIRAMATO 100 MG	15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
180	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
181	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	12000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
182	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	8000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
183	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG	8000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
184	HEMITARTORATO DE ZOLPIDEM 10MG	15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
185	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG	10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
186	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
187	OXCARBAZEPINA SUSPENSÃO 60MG /ML	500,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
188	PAMOATO DE IMPRAMINA 25MGMG	5000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
189	VALPROATO DE SODIO 250ML /5ML	800,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
190	VALPROATO DE SODIO 100ML	600,000	FRASCO	0,00	0,00	



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
191	ACETONIDO FLUOCILONA /HIDROQUINONA /TRETIOINA15G	100,000	BISNAGA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
192	ACICLOVIR 400MG	5000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
193	CARVAO VEGETAL	2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
194	HIALURONATO DE SODIO 2MG /ML COLIRIO	40,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
195	CLORIDRATO DE TERBINAFINA 250MG	700,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
196	ETINILESTRADIOL+ACETADO DE CIPROTERONA 0,035+2MG CX, C/21	50,000	CAIXA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
197	FERRIPOLTOSE+ACIDO FOLICO	2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
198	FERRIPOLMATOSE 100MG /2M IM	6000,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
199	FERRIPOLMATOSE 100MG /2M IM (EXCLUSIVO ME/EPP)	2000,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
200	GLIMIPIRIDA 6MG	1000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
201	GLIMIPIRIDA 4 MG	800,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
202	INDOMETACINA 25MG CX, C /30	80,000	CAIXA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
203	LINCOMICINA CLORIDRATO 600MG	15000,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
204	MELOXICAN 15 MG	3000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
205	NARATRIPTENO, CLORIDRATO 2,5MG	3000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
206	FLURBIPROFENO SODICO 0,3MG COLIRIO	60,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
207	FLUOCINOLONA+SULF.DE POLIMIXINA B + SULF.DE NEOMICINA +CLORID. DE LIDOCAINA	60,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
208	OXOMEMAZINA+GUAIFINESINA 0,165+5+5+2MGXAROPEDRIATRICO 120ML	300,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
209	PICOSSULFATO SODICO 7,5MG /ML LAXANE 20ML (FEET ENEMA)	150,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
210	SIMETICINA+METILBROMETO DE HOMATROPINA 20ML	200,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
211	PIRACETAM 1G /5ML	2000,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
212	TRETINOINA 0,05%CREME 30G	200,000	TUBO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
213	GENTAMICINA SULFATO DE 20MG /ML INJETAVEL	4313,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
214	GENTAMICINA SULFATO DE 20MG /ML INJETAVEL (EXCLUSIVO ME/EPP)	1437,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA



215	BUSCOPAM SIMPLIS		2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
216	BROMAZEPAM 03 MG		10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
217	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG		3000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
218	CLORIDRATO DE BUPROPIONA DE 150 MG		2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
219	CLORIDRATO DE FLUOXETINA DE 10 MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
220	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
221	CLORIDRATO DE PAROXETINA DE 30 MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
222	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
223	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
224	DICLORIDRATO DE PRAMIPEIXOL 0,75MG		4500,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
225	DICLORIDRATO DE PRAMIPEIXOL 0,75MG (EXCLUSIVO ME/EPP)		1500,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
226	LAMOTRIGINA 50 MG		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
227	LEVETIRACETAM 250MG		11250,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
228	LEVETIRACETAM 250MG (EXCLUSIVO ME/EPP)		3750,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
229	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
230	PAMOATO DE IMPRAMINA 75MG		9000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
231	VALPROATO DE SODIO + ACIDO VALPROICO 300MG		8000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
232	ACETATO DE GESSERRELINA (ZOLADEX LA 10,8 INJETAVEL)		50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
233	ADALAT SUB LINGUAL 10MG CAPSULA MOLE COM 60 UNID		50,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
234	BISOPROL, FUMARATO 2,5 MG		500,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
235	CONTRACTUBEX CREME		200,000	TUBO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
236	EBASTEL 10 MG 10 COMP		100,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
237	EBASTEL SUSPENSÃO 60 ML		250,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
238	ETORICOXIBE 90MG		800,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
239	FENTAMINA, NITRATO DE 78,5 ML		500,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA



240	FOSFATO DE CLINDAMICINA 10MG+PEROXIDO DE BENZOILA 500MG+GEL AQUOSO Q.S.P 1G	100,000	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
241	FULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG	5000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
242	NUTRAPLUS CREME 10% TUBO C/60G	60,000	TUBO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
243	PIRACETAM 800MG	2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
244	SILDELAFINA 25 MG	1500,000	CAIXA	0,00	0,00
Especificação : CAIXA C/04					
Valor total extenso:					
245	CEPALIN 100 M + ALANTOINA 10MG + HEPARINA SODICA (50UI)0,40MG GEL	80,000	TUBO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
246	CREME A BASE DE UREIA	20,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
247	BUDESONIDA 64MCG 120/DOSE	50,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
248	DACTIL - OB COMPRIMIDO	1000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
249	INIBINA 10 MG	500,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
250	MIZOPRASTOL COMP. 200MG	500,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
251	CLOBAZAM 20 MG	8000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
252	JANUVIA 100 MG	750,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
253	JANUVIA 100MG (EXCLUSIVO ME/EPP)	250,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
254	PEN-VE-ORAL SOLUÇÃO 60 ML	70,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
255	CARBONATO DE LITIO 450MG	15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
256	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG	8000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
257	CLORIDRATO DE PAROXETINA 10 MG	8000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
258	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML	1000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
259	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG	5000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
260	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	8000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
261	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	12000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
262	MALEATO DE MIDAZOLAM 15MG	8000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
263	PERICIAZINA 4%	500,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
264	VALPROATO DE SÓDIO CR DE 300 MG	10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					



Estado do Pará
Governho Municipal de Medicilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA



265	VALPROATO DE SÓDIO + ACIDO VALPROICO 500MG	12000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
266	ADRENALINA 1ML (BITARTARATO EPNEFRINA)	5000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
267	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	15000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
268	AMPICILINA 1G INJETÁVEL (EXCLUSIVO ME/EPP)	5000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
269	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	800,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
270	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 50	4550,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
271	CLORIDRATO DE NALOXONA INJETÁVEL	300,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
272	DICOFLENACO SODICO 50 MG	5000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
273	DIPIRONA SÓDICA 01 INJETÁVEL	52500,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
274	DIPIRONA SÓDICA 01 INJETÁVEL (EXCLUSIVO ME/EPP)	17500,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
275	GLIMPIRIDA 2 MG	1000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
276	MAGNESIO, SULFATO DE 10%	800,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
277	MIDAZOLAN 05MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	1000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
278	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL + APLICADORES	2800,000	TUBO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
279	VIGABATRINA 500 MG	3000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
280	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500 MG INJETAVEL	2250,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
281	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500 MG INJETAVEL (EXCLUSIVO ME/EPP)	750,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
282	MIDAZOLAM 15MG 3ML INJETAVEL	1000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
283	ACIDO FOLICO PURO GOTAS	200,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
284	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG	4400,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
285	GENTAMICINA, SULFATO DE 40MG/ML INJETAVEL	11813,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
286	GENTAMICINA, SULFATO DE 40MG/ML INJETAVEL (EXCLUSIVO ME /EPP)	3937,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
287	OXACILINA 500MG INJETAVEL	5000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
288	SORO FISIOLÓGICO 9% 100 ML	14063,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
289	SORO FISIOLÓGICO 9% 100 ML (EXCLUSIVO ME/EPP)	4687,000	FRASCO	0,00	0,00



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
290	SORO RINGER LACTATO DE 500 ML		12000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
291	SORO RINGER LACTADO DE 500ML (EXCLUSIVO ME/EPP)		4000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
292	VITAMINA C, INJETAVEL		15000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
293	VITAMINA C, INJETAVEL (EXCLUSIVO ME/EPP)		5000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
294	BROMOPRIDA INJ.		6000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
295	BROMOPRIDA INJ. (EXCLUSIVO ME/EPP)		2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
296	ACIDO VALPROICO 250 MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
297	CARBAMAZEPINA 400MG		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
298	CLONAZEPAM 2MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
299	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
300	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG		10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
301	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG		10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
302	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG		12000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
303	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG		8000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
304	CLONAZEPAM 100 MG		10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
305	OLANZAPINA 10 MG		12000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
306	RISPERIDONA 3 MG		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
307	METILSULFATO DE NESTIGMINA 0,5 MG/ML INJETAVEL		6000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
308	FITOMENADIONA VIT.K 10MG		6300,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
309	FITOMENADIONA VIT.K 10MG (EXCLUSIVO ME/EPP)		2100,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
310	PENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI		2500,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
311	LAMOTRIGINA 100 MG		8000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
312	PERICIAZINA 1%		600,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
313	RISPERIDONA 1 MG		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
314	VALPROATO DE SÓDIO CR DE 500 MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA



315	CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/10ML	80,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
316	HALOTANO 100MG	80,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
317	MELILATO DE DOXASOSINA 2MG CX C/30	50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
318	MELILATO DE DOXASOSINA 1MG CX C/20	50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
319	AMINOFILINA 200 MG	6000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
320	ATROPINA, SULFATO DE 0,25MG INJ	3000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
321	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 100 ML	500,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
322	BUPIVACAINA PESADA, CLORIDRATO 5MG/ML + GLICOSE 80MG/ML	3000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
323	CIMETIDINA 200MG	5000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
324	CLORETO DE POTASSIO 10%	1000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
325	DOPAMINA, CLORIDRATO 05MG	600,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
326	LIDOCAINA CLORIDRATO 3% GELEIS ANESTESICO	800,000	TUBO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
327	SECNIDAZOL 450 MG/15ML SUSPENSÃO ORAL	800,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
328	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS	500,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
329	POMADA DEMARTOLOGICA COLAGENESE 0,6U	1000,000	TUBO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
330	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ.	10000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
331	CAFEINA + CLARISOPRADOL + DICLOFENACO + PARECETAMOL 125+50+300+30MG	2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
332	CINARIZINA 75MG	8000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
333	FLUTICASONA 250MG SPRAY C/60 DOSE	50,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
334	GLUCONATO DE CALCIO 10%	1000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
335	LINCOMICINA, CLORIDRATO 300MG	11250,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
336	LINCOMICINA, CLORIDRATO 300MG (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	3750,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
337	PIROXICAM 10MG/ML GOTAS	800,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
338	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS	20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
339	SECNIDAZOL 500MG	3000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
340	VITELINATO DE PRATA 10% COLIRIO	300,000	FRASCO	0,00	0,00



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
341	LANSOPRAZOL 15MG		2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
342	MELOXICAM INJ. 15 MG		2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
343	METROPOLOL INJETAVEL 5MG/5ML		500,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
344	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML INJETAVEL		1000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
345	NIMESULIDA 200 MG		5000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
346	CIMETIDINA 300MG		10000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
347	GENTAMICINA, SULFATO DE 280MG/ML INJETAVEL		1000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
348	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10MG		3000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
349	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 75MG		10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
350	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG		18000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
351	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
352	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG		8000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
353	DIAZEPAM 10MG		30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
354	FENITOINA 100MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
355	GABAPENTINA 400 MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
356	LORAZEPAN DE 02 MG		12000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
357	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
358	CETOCONAZOL+BETAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA CREME 30G		400,000	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
359	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML		26250,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
360	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML (EXCLUSIVO ME/EPP)		8750,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
361	NISTATINA CREME VAGINAL + APLICADORES		6250,000	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
362	OXITOCINA 5 UI		6000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
363	PETIDINA (DOLANTINA) CLORIDRATO 100MG		3000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
364	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 50MG/2ML INJETAVEL		7500,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
365	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 50MG/2ML INJETAVEL (EXCLUSIVO ME/EPP)		2500,000	AMPOLA	0,00	0,00



Estado do Pará
Governho Municipal de Medicilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
366	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML ORAL PEDIATRICO	500,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
367	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100MILHÕES/ML ORAL ADULTO	500,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
368	TIOCONAZOL + TINIDAZOL + APLICADORES CREME VAGINAL 35G	100,000	TUBO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
369	NORIPURUM EV 100 MG/5ML INJ.	11250,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
370	NORIPURUM EV 100 MG/5ML INJ. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	3750,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
371	TENOXCAM 40 MG INJ	11250,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
372	TENOXCAM 40 MG INJ (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	3750,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
373	COMPLEXO B INJ	18750,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
374	COMPLEXO B INJ (EXCLUSIVO ME/EPP)	6250,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
375	ERGOMETRINA,MALEATO 02 MG	6800,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
376	LIDOCAINA CLORIDRATO SPRAY 10%	100,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
377	CLONAZEPAM 0,5 MG	18000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
378	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	12000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
379	GABAPENTINA 300 MG	12000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
380	RISPERIDONA 2 MG	30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
381	BUSCOPAM SIMPLES	15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
382	FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
383	FUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
384	FUMARATO DE QUETIAPINA 200MG	15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
385	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA 500MG + 30MG	5000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
386	PROTETOR SOLAR FATOR 50	800,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
387	SORO MANITOL 20% 250ML	5000,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
388	MULTIVITAMINICO + SAIS MINERAIS	8000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
389	IOSMINA 450 + HESPIRIDINAS 500 MG	1000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
390	ALPRAZOLAN 0,5 MG	15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
391	PERICIAZINA 10 MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
392	FUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
393	RISPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSÃO ORAL		800,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
394	NITRAZEPAM 10 MG		10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
395	VALPROATO DE SODIO 500 MG		10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
396	PREGABALINA 75 MG		10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
397	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG		8000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
398	CEFAZOLINA SODICA 10 MG		2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
399	ATOVASTATINA 40 MG		8000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
400	DESLOXATADINA 0,5 MG XAROPE 100 ML		1000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
401	LEVOFLOXACINO 500 MG		5000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
402	SULFATO DE MORFINA INJETAVEL 10 MG/ML		800,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
403	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG/ML INJ		3000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
404	POLISOCEL 500 ML		200,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
405	OXCARBAZEPINA DE 300MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
406	TANSULOSINA, CLORIDRATO DE 0,4MG		1000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
407	COLCHINA 0,5 MG		60000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
408	IMUNOGLOBULINA HUMANA		100,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
409	CEDILANIDE SOLUÇÃO INJ 2 ML		2250,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
410	CEDILANIDE SOLUÇÃO INJ 2 ML (EXCLUSIVO ME/EPP)		750,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
411	AMIODARONA 50 MG/ML INJ		5000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
412	ALCOOL EM GEL 70% 500 ML		8000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
413	SWAB PARA COLETA DE AMOSTRA ESTERIL		100,000	CAIXA	0,00	0,00
Especificação : CAIXA COM 100 UNID						
Valor total extenso:						
414	PADAINA 10% 85G		500,000	TUBO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
415	NOREPINEFRINA 8MG/4ML		3750,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA



416	NOREPNERFINA 8MG/4ML (EXCLUSIVO ME/EPP)	1250,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
417	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/4 ML	4500,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
418	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/4 ML (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1500,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
419	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA.	5625,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
420	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA.(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1875,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
421	LEITE EM PO NINHO FASES 1, 800G	200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
422	LEITE EM PO APTAMIL 1 PREMIUM 800G	400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
423	LEITE NAN 800GR	200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
424	NEOCATE LCP FÓRMULA INFANTIL EM PÓ LATA 400G	300,000	LATA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
425	NEOCATE LCP FÓRMULA INFANTIL EM PÓ LATA 400G (EXCLUSIVO ME/EPP)	100,000	LATA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
426	NEOFORTE FÓRMULA INFANTIL EM PÓ LATA 400G	200,000	LATA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
427	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJ	20000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
428	SORO GLICOSADO 5% 500ML	3750,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
429	SORO GLICOSADO 5% 500ML (EXCLUSIVO ME/EPP)	1250,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
430	SORO RINGER LACTATO 500 ML	3750,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
431	SORO RINGER LACTATO 500 ML (EXCLUSIVO ME/EPP)	1250,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
432	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL	5000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
433	GLICOSE 25% INJETAVEL	2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
434	GLICOSE 50% INJETAVEL	2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
435	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ	2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
436	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL	2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
437	ACIDO TRANEXANICO 250MG/5ML INJ.	2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
Valor total da proposta por extenso :				Total :	0,00



2. JUSTIFICATIVA

2.1.1. A aquisição dos materiais acima elencados atenderá às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Faz-se necessário um processo de contratação para a aquisição de medicamentos hospitalares e psicotrópicos, tendo por finalidade Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Os materiais relacionados e o seu quantitativo foram baseados no levantamento das reais necessidades do momento, nas situações programadas e na previsão da disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento.

Nesse sentido, o presente processo licitatório se justifica como forma legal, por uma finalidade maior que é a de adquirir medicamentos hospitalares e psicotrópicos para dar continuidade aos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

2.2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.2.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência até 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1. Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 3.555, de 2000.

3.2 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inicialmente, merece apresentar o que dispõe o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(...)”

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”



Corroborando com a Carta Magna vem a Lei de Licitações nº 8.666/1993, em seu Art. 1º, parágrafo único:

“Art. 1o Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.”

Visto isto, para cumprimento do Princípio Administrativo da Legalidade, norteador dos atos praticados pela Administração Pública, deve o pretense procedimento licitatório obedecer aos seguintes diplomas legais: Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13, nº 9.488/18 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 03/2018 e nº 73/2020- SLTI/MPOG e suas alterações, , e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório em epígrafe, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93. Com base nisto, dada a possível necessidade da contratação do objeto deste Termo de Referência, com fulcro, ainda, na justificativa apresentada neste instrumento, resta-nos imperioso proceder com a pretensa licitação, para atingimento da finalidade pretendida e, por consequência, satisfação do interesse público.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 A empresa contratada por meio de processo licitatório deverá fornecer o produto ora licitado após a solicitação por meio de requisição de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Medicilândia – Setor de Compras.

4.2. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

4.3. As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), devidamente cadastrados no sistema da Prefeitura Municipal de Medicilândia, e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 4.1 do presente termo. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à Prefeitura Municipal de Medicilândia. O endereço de e-mail informado acima deverá ser utilizado somente para a resolução de problemas relativos ao envio dos empenhos. O fornecedor poderá também utilizar como ferramenta de consulta o site <http://www.medicilandia.pa.gov.br/>, extraindo os empenhos emitidos relativo ao presente certame.



4.4.A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

5. VALOR ESTIMADO

5.1. O valor estimado total da presente avença é de R\$ 15.721.552,30 (Quinze milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos de cinquenta e dois reais e trinta reais centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção de aquisição de produtos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) Prefeitura Municipal de Medicilândia e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas, em pesquisas de mercado.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com as especificações técnicas exigidas no edital.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos itens licitados conforme condições previstas e exigidas pela administração pública no prazo solicitado, acompanhado da respectiva nota fiscal contendo a quantidade, valor unitário, valor total e garantia do produto, quando for o caso;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



7.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.1.10. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vales-transportes; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.1.11 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.1.12 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.1.13 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

7.1.14 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.1.15 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

7.1.16 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Caberá ao CONTRATANTE:

8.1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

8.1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

8.1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;



8.1.4 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

8.1.5 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

8.1.6 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou erros observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DA RESCISÃO

11.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

11.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

11.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes;

11.2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

11.2.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



11.2.5 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura, e será descredenciado na mesma, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

12.1.1 Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;

12.1.2 Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;

12.1.3 Deixar de entregar documentação exigida no edital;

12.1.4 Apresentar documentação falsa;

12.1.5 Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

12.1.6 Não manter a proposta dentro do prazo de validade;

12.1.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.9 Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, nos casos citados no item 12.1, conforme detalhado nos itens 12.1.1 ao 12.1.9.

12.3 A pena de advertência será aplicada de maneira preventiva e pedagógica nas infrações de menor ofensividade e leves: que não causarem prejuízo ao erário; quando a contratada executar o serviço ou fornecer o produto após a notificação; nas hipóteses em que a contratada corrigir seu procedimento. A advertência não é pressuposto para aplicação das outras penalidades, se as circunstâncias exigirem punições mais rigorosas.

12.4 Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

12.4.1 Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

12.4.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

12.4.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

12.5 As sanções previstas nos itens 12.1 e 12.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

12.6 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Medicilândia, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 12.2 e 12.3.

12.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas na Prefeitura Municipal de Medicilândia e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA



12.8 O percentual de multa previsto no item 12.4.1 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

12.9 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A ou BANPARÁ, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12.10 Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

12.11 Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

12.12 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.13 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Medicilândia-PA, 07 de junho de 2023.

DEYWIS JULIANO
DANIEL:03537902905

Assinado de forma digital
por DEYWIS JULIANO
DANIEL:03537902905

DEYWIS JULIANO DANIEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO MUNICIPAL N.º 190/2021-GAB/PMM